



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

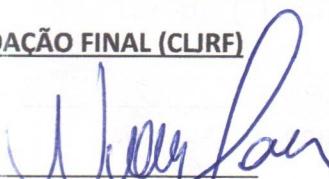
**PROJETO DE LEI Nº 101/2025** (Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações)

Autor: Poder Executivo

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

**DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contrário

**Presidente:** Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável  Contrário  Ausência

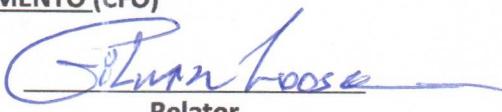
**Vice-Presidente:** Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se:  Favorável  Contrário

**Presidente:** Genézio Mateus (PL)

Favorável  Contrário  Ausência

**Vice-Presidente:** Severino Schulz (PDT)

Favorável  Contrário  Ausência

**Membro:** Gilmar Loose (MDB)

Favorável  Contrário  Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESAS)

Kissila Kerley Ponath  
Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: () Favorável () Contra

**Presidente:** Kissila Kerley Ponath (PL) Kissila Kerley Ponath  
() Favorável () Contra () Ausência

**Vice-Presidente:** Nadja Ferreira de Araujo Lagares (REPUBLICANOS)  
() Favorável () Contra () Ausência

**Membro:** Genézio Mateus (PL) Genézio Mateus  
() Favorável () Contra () Ausência

**Despacho Final das Comissões:**

O "Projeto de Lei nº 101/2025" acima mencionado recebeu () votos favoráveis e () votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam () favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 08/08/2025.





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resultado</b>	<b>Votação das Comissões Permanentes</b>	<b>08/08/2025</b>
ID: <b>1170500</b>	Processo	Documento
CRC: <b>269167F0</b>		
Processo: <b>54-101/2025</b>		
Usuário: <b>Maria Vitória Silva Rocha Diehl</b>		
Criação: <b>08/08/2025 11:15:13</b>	Finalização: <b>08/08/2025 11:16:07</b>	
MD5: <b>E43CD89917EA4A8B6404777EE3548587</b>		
SHA256: <b>75A380CF5FC4A0F6C85EC194C1062B02DE5FA882276BCCBF1981350FD50A6E66</b>		

Súmula/Objeto:

**Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL N° 101/2025 no dia 08/08/2025**

### INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	08/08/2025 11:15:13
------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	08/08/2025 11:15:13
-----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	08/08/2025 11:16:13
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1170500 e o CRC 269167F0.



---

**PARECER N.º 42/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 101/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações.

**Relator:** Vereador Walter Gonçalves Lara

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por anulação parcial de dotação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na **aquisição de um novo respirador pulmonar** para substituição do atual que se encontra em uso no Hospital Municipal Angelina Georgetti.

A fonte do recurso decorre do remanejamento da Emenda Impositiva n.º 79/2024, tendo em vista a urgência apresentada pela SEMSAU, considerando que o respirador disponível no Hospital Municipal se encontra em condições precárias de funcionamento, apresentando riscos no atendimento aos pacientes.

É o Relatório.

**II - VOTO DO RELATOR:**

A proposição encontra amparo no art. 30 da Constituição quanto a competência municipal de legislar sobre assuntos locais, bem como no art. 167, inciso III, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes. Observa-se também consonância com a Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos.

A medida atende ainda ao princípio da legalidade orçamentária, uma vez que a execução de despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual exige, por força de norma constitucional, autorização específica por lei ordinária.

No tocante à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e condizente com os princípios de boa norma legislativa. Ante ao exposto, este relator manifesta-se **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 101/2025.**

**Walter Gonçalves Lara**

Relator

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

Diante do exposto, esta Comissão opina **favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei n.º 101/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, estando apto a seguir sua tramitação regular nesta Casa de Leis.

Sala de Comissões, 08 de agosto de 2025.

**Adriano Meireles da Paz (PSD)**

C.L.J.R.F - Presidente

**Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)**

C.L.J.R.F - Vice-Presidente

**Relator**

**Hermes Pereira Junior (PL)**

C.L.J.R.F - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMO**, em 11/08/2025 às 11:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 11/08/2025 às 12:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 13/08/2025 às 12:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1171114** e o código verificador **70048085**.

---

Referência: [Processo nº 54-101/2025](#).

Docto ID: 1171114 v1



---

## PARECER N.º 31/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 101/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações.

**Relator:** Vereador Gilmar Loose

### I - RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por anulação parcial de dotação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na **aquisição de um novo respirador pulmonar** para substituição do atual que se encontra em uso no Hospital Municipal Angelina Georgetti.

A fonte do recurso decorre do remanejamento da Emenda Impositiva n.º 79/2024, tendo em vista a urgência apresentada pela SEMSAU, considerando que o respirador disponível no Hospital Municipal se encontra em condições precárias de funcionamento, apresentando riscos no atendimento aos pacientes.

É o Relatório.

### II - VOTO DO RELATOR:

Nos termos do art. 63 do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre matérias de caráter financeiro, inclusive aquelas que tratam da abertura de créditos adicionais, como a presente proposição.

O Projeto de Lei n.º 101/2025 propõe a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00, com base no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, mediante anulação parcial de dotação decorrente de remanejamento de Emenda Parlamentar.

A abertura do crédito suplementar não compromete o equilíbrio das contas públicas e visa aquisição de um respirador pulmonar hospitalar, garantindo a continuidade e a qualidade do

serviço de atenção especializada, o que caracteriza o interesse público e o cumprimento de metas governamentais no setor da saúde. Assim, este relator **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 101/2025.**

**Gilmar Loose**

Relator

### **III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**

A Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 101/2025.**

Sala de Comissões, 08 de agosto de 2025.

**Genezio Mateus (PL)**

*C.F.O - Presidente*

**Gilmar Loose (MDB)**

*C.F.O - Membro*

**Relator**

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Presidente Com. Finan. e Orçamento**, em 11/08/2025 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 12/08/2025 às 19:47, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1171194** e o código verificador **677C8705**.

---

**Referência: Processo nº 54-101/2025.**

Docto ID: 1171194 v1



---

**PARECER N.º 14/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proposição:** Projeto de Lei n.º 101/2025

**Autor:** Poder Executivo Municipal

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU em suas ações.

**Relator:** Vereadora Kissila Kerley Ponath

**I - RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que visa autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por anulação parcial de dotação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde na **aquisição de um novo respirador pulmonar** para substituição do atual que se encontra em uso no Hospital Municipal Angelina Georgetti.

A fonte do recurso decorre do remanejamento da Emenda Impositiva n.º 79/2024, tendo em vista a urgência apresentada pela SEMSAU, considerando que o respirador disponível no Hospital Municipal se encontra em condições precárias de funcionamento, apresentando riscos no atendimento aos pacientes.

É o Relatório.

**II - VOTO DO RELATOR:**

Nos termos do Art. 66 do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar obrigatoriamente sobre matérias relacionadas a saúde municipal. O presente Projeto visa aquisição de um novo respirador pulmonar hospitalar, tendo em vista que o equipamento em uso no Hospital Municipal Angelina Georgetti apresenta condições instáveis de funcionamento, com falhas recorrentes que comprometem tanto a segurança quanto a eficácia do atendimento.

Nesse contexto, revela-se imprescindível a aquisição de um novo respirador, dotado de tecnologia atualizada e maior confiabilidade, de modo a garantir suporte ventilatório adequado e ininterrupto aos pacientes. Assim, esta relatora **opina pela aprovação do Projeto de Lei n.º 101/2025**.

## Kissila Kerley Ponath

Relatora

### III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social (C.E.S.A.S), acolhendo as conclusões apresentadas pelo Relator, manifesta voto **favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 101/2025.**

Sala de Comissões, 08 de agosto de 2025.

**Kissila Kerley Ponath (PL)**

C.E.S.A.S - Presidente

**Relatora**

**Genezio Mateus (PL)**

C.E.S.A.S - Membro

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Presidente Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 12/08/2025 às 08:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Membro Com. Educ. Saúde e Ass. Social**, em 11/08/2025 às 12:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1171306** e o código verificador **BFCEF0D5**.

---

Referência: [Processo nº 54-101/2025.](#)

Docto ID: 1171306 v1